

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 12, DE 04 DE FEVREIRO DE 2023.**

Designa a Sra. Jane Machado para ocupar o cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Jurídica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e LIII e art. 152 do Regimento Interno.


RESOLVE:

Art. 1º Alterar o salário da empregada Sra. Jane Machado, portadora do CPF sob n.º 002.435.191-17 para exercer o cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Jurídica, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e salário perfazendo o valor de R\$ 9.312,50 (nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 2º As atribuições do cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Jurídica no CAU/MT e a forma de contratação são aquelas previstas na Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2023.


André Nôr
Presidente do CAU/MT